

| DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021) | |
|--|---|
| NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO | 180 |
| NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço) | 12436 |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO | 2024 |
| SETOR REQUISITANTE | Diretoria Executiva |
| OBJETO | Inscrição de conselheiro do CRCMG no XIV Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, a ser realizado na cidade de Maceió-AL, nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2024. |

Solicitação de compra/serviço

12436

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA

Emitido em: 16/09/2024

Responsável pela Demanda: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 30/09/2024

Descrição resumida: Inscrição XIV Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus conselheiros, delegados e colaboradores tenham acesso ao conhecimento, a atualizações da legislação que rege a profissão, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, considerando, ainda, a questão da educação profissional continuada, sendo que muitas vezes os conselheiros, delegados e colaboradores se tornam multiplicadores, em suas bases, cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão. Essa participação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, especificamente, em relação ao Objetivo de Qualidade de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG.

| Descrição do material ou serviço | Quantidade |
|--|------------|
| Inscrição de conselheiro do CRCMG no XIV Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, a ser realizado na cidade de Maceió-AL, nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2024. | 1 |

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Centro de custo | Projeto | Conta contábil | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|--|--------------------------------|------------------|----------------|
| 400 | 3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS | 6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES | R\$ 160,928.55 | R\$ 700.00 |
| OBS: | | | R\$ 160,928.55 | R\$ 700.00 |

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação: | Data | Horário |
|-----------|-----------------------------|------------|---------|
| 406 | MARIO ROGERIO MAROTTA | 17/09/2024 | 08:33 |

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: INSTITUTO SOCIAL IRIS
CPF/CNPJ: 10.282.714/0001-93
Contato: Adriana
Telefone: (84) 3012-5516
E-mail: contato@socialiris.org

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|----------------|-------------|
| 1 | Inscrição de conselheiro do CRCMG no XIV Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, a ser realizado na cidade de Maceió-AL, nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2024. | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 350,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.